

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 9 15 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação se faz necessária, pois o nosso Parque Municipal precisa de várias melhorias, para oferecer mais lazer e bem-estar à nossa população.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 01 de dezembro de 2022.

Vereadora

RECEBIDO EM 01/12/22